



Publicado no "Correio Jazeense" nº 1353, de 22/7/51

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

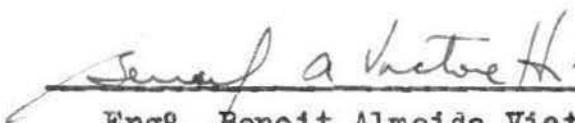
Em de de 195

DECRETO Nº 64

de 14 de Julho de 1.951

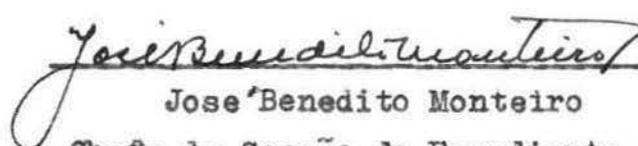
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que confere o artigo 52, nº IV, da Lei Estadual nº I, de 18 de Setembro de 1947, aposenta o snr. Leocadio José de Andrade, nos termos do artigo 91, combinado com o artigo 107, da Constituição Estadual, de 9 de Julho de 1947, percebendo os proventos mensais de Cr\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco - cruzeiros), a partir do dia 16 do corrente mês.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de Julho de 1.951.-


Engº. Benoit Almeida Victorette

Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos quatorze de Julho de mil novecentos e cinquenta e um.


Jose Benedito Monteiro

Chefe da Secção do Expediente e Pessoal.